



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Pintura da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) – Bairro Missões

A pintura constitui medida essencial para aprimorar as condições de atendimento de pacientes e de trabalho dos profissionais de saúde, promovendo maior conforto, higiene e bem-estar. A revitalização da fachada também contribui para a conservação do patrimônio público, proporcionando um espaço mais acolhedor e digno.

Essa intervenção reforçará a imagem e a credibilidade do serviço público de saúde junto à comunidade, valorizando o acolhimento e a qualidade nos atendimentos.

Área total a ser pintada: 344,98 m²

Emenda Parlamentar nº 26

Autoria: Vereador Edivaldo da Silva dos Santos.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 44 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Compete ao concedente:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste convênio;
- Orientar tecnicamente a execução conforme instrumentos normativos em vigor;
- Analisar a prestação de contas apresentada pela conveniente.

Compete ao conveniente:

- Executar o objeto do convênio de acordo com o plano de trabalho ;
- Aplicar recursos exclusivamente no objeto descrito no Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada qualquer destinação diversa da estabelecida, ainda que temporária, sob pena de responsabilização, conforme legislação vigente;
- Apresentar relatório de execução e prestação de contas nos prazos estabelecidos. A documentação deverá seguir os modelos, orientações e procedimentos estabelecidos pelo departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias, incluindo os formulários exigidos e comprovações financeiras, como notas fiscais, recibos e extratos bancários.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Meta	Início	Término	Valor Total (R\$)
Pintura da fachada, com aplicação de serviço e mão de obra da ESF Missões	Junho	Novembro	7.499,86

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas de fornecedores e insumos disponíveis no mercado foram previamente analisadas e selecionadas em conformidade com o orçamento estabelecido, assegurando

a melhor relação custo-benefício e o atendimento pleno às especificações técnicas exigidas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de contratação de R\$ 7.499,86 reais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Pintura da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) – Bairro Missões

A pintura constitui medida essencial para aprimorar as condições de atendimento de pacientes e de trabalho dos profissionais de saúde, promovendo maior conforto, higiene e bem-estar. A revitalização da fachada também contribui para a conservação do patrimônio público, proporcionando um espaço mais acolhedor e digno.

Os serviços previstos englobam a preparação completa da superfície, a execução da pintura externa e a aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir qualidade, segurança e durabilidade ao resultado.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação de conclusão satisfatória dos serviços.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Tem-se como finalidade assegurar a preservação estrutural e a conservação integral do edifício, bem como conferir-lhe uma estética acolhedora, cumprindo integralmente o objetivo pretendido de proporcionar um ambiente digno, confortável e condizente com a qualidade do serviço público de saúde. Essa ação será viabilizada por meio da Emenda Parlamentar nº 26/2025, de autoria do Vereador Edivaldo da Silva dos Santos, no valor de R\$ 7.499,86, destinada à execução dos serviços de preparação de superfície, pintura externa e aquisição de materiais e equipamentos para a ESF Bairro Missões.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- Designação do fiscal
Nomear servidor responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo dos serviços.
- Vistoria técnica
Realizar inspeção prévia na fachada para identificação de reparos e levantamento de quantidades.
- Aprovação do cronograma e das especificações
Validar o planejamento de etapas, materiais, cores e métodos de trabalho junto à autoridade competente.
- Elaboração e assinatura do contrato
Preparar o termo de contrato e demais anexos (cronograma, memorial descritivo, planilha de custos) e colher as assinaturas das partes.
- Aquisição de materiais e equipamentos
Providenciar a compra ou locação de tintas, solventes, pincéis, andaimes e EPIs conforme normas técnicas.
- Publicação do extrato contratual
Divulgar, em veículo oficial, o extrato do contrato para cumprimento da Lei de Licitações e Transparência Pública.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não há qualquer vínculo ou dependência entre o presente contrato e outro instrumento contratual. Trata-se de contratação autônoma, com objeto, obrigações e execução independentes de quaisquer outros ajustes celebrados pelo ente público.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- Emissão de compostos orgânicos voláteis (COV), provenientes de tintas e solventes, que podem afetar a qualidade do ar.

- Geração de resíduos de materiais (lixas, tintas vencidas e embalagens), que requerem destinação adequada.
- Risco de contaminação de solo e água por respingos de tinta e limpeza de equipamentos.
- Ruído e poeira durante o uso de lixadeiras e preparação de superfícies.
- Consumo de água para limpeza de superfícies e ferramentas.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conclui-se que os serviços de preparação de superfície, pintura externa e aquisição de materiais e equipamentos para a ESF Bairro Missões cumprem totalmente o que foi definido no Item I, garantindo a conservação do prédio e a melhora no atendimento. Portanto, a contratação é viável do ponto de vista técnico, legal e orçamentário.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiaria

Secretaria: Saúde

Local e Data: Soledade, 03 de Julho de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1288/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	32	11525	339039160000

Objeto: Reforma da ESF - Estratégia Saúde da Família do Bairro das Missões. Emenda Orç.26. Autoria Vereador Edivaldo da Silva dos Santos. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	14770	Reforma Posto de Saúde	und	1,0000	7.499,86	7.499,86

Total Geral dos Itens.: R\$ 7.499,86

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 03/07/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: EDINARA FRANÇA e BIANCA MIRANDA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B290-C996-2766-21AB> e informe o código B290-C996-2766-21AB





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Pintura da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) – Bairro Missões

A pintura constitui medida essencial para aprimorar as condições de atendimento de pacientes e de trabalho dos profissionais de saúde, promovendo maior conforto, higiene e bem-estar. A revitalização da fachada também contribui para a conservação do patrimônio público, proporcionando um espaço mais acolhedor e digno.

Essa intervenção reforçará a imagem e a credibilidade do serviço público de saúde junto à comunidade, valorizando o acolhimento e a qualidade nos atendimentos.

Área total a ser pintada: 344,98 m²

Emenda Parlamentar nº 26

Autoria: Vereador Edivaldo da Silva dos Santos.

Meta	Início	Término	Valor Total (R\$)
Pintura da fachada, com aplicação de serviço e mão de obra da ESF Missões	Junho	Novembro	7.499,86

Prazo de garantia da contratação: imediato

Prazo de entrega da contratação: imediato

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Pintura da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) – Bairro Missões

A pintura constitui medida essencial para aprimorar as condições de atendimento de pacientes e de trabalho dos profissionais de saúde, promovendo maior conforto, higiene e bem-estar. A revitalização da fachada também contribui para a conservação do patrimônio público, proporcionando um espaço mais acolhedor e digno.

Os serviços previstos englobam a preparação completa da superfície, a execução da pintura externa e a aquisição de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir qualidade, segurança e durabilidade ao resultado.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Compete ao concedente:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste convênio;
- Orientar tecnicamente a execução conforme instrumentos normativos em vigor;
- Analisar a prestação de contas apresentada pela conveniente.

Compete ao conveniente:

- Executar o objeto do convênio de acordo com o plano de trabalho ;
- Aplicar recursos exclusivamente no objeto descrito no Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada qualquer destinação diversa da estabelecida, ainda que temporária, sob pena de responsabilização, conforme legislação vigente;

- Apresentar relatório de execução e prestação de contas nos prazos estabelecidos. A documentação deverá seguir os modelos, orientações e procedimentos estabelecidos pelo departamento de Captação de Recursos, Convênios e Parcerias, incluindo os formulários exigidos e comprovações financeiras, como notas fiscais, recibos e extratos bancários.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Tem-se como finalidade assegurar a preservação estrutural e a conservação integral do edifício, bem como conferir-lhe uma estética acolhedora, cumprindo integralmente o objetivo pretendido de proporcionar um ambiente digno, confortável e condizente com a qualidade do serviço público de saúde. Essa ação será viabilizada por meio da Emenda Parlamentar nº 26/2025, de autoria do Vereador Edivaldo da Silva dos Santos, no valor de R\$ 7.499,86, destinada à execução dos serviços de preparação de superfície, pintura externa e aquisição de materiais e equipamentos para a ESF Bairro Missões.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma físico/financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

As alternativas de fornecedores e insumos disponíveis no mercado foram previamente analisadas e selecionadas em conformidade com o orçamento estabelecido, assegurando a melhor relação custo-benefício e o atendimento pleno às especificações técnicas exigidas.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Meta	Início	Término	Valor Total (R\$)
Pintura da fachada, com aplicação de serviço e mão de obra da ESF Missões	Junho	Novembro	7.499,86

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Serviços profissionais de pintor, visando a pintura do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, compreendendo: -Pintura Interna e externa -Metragem 420m²	1,00	unidade	18.060,00	18.060,00	-	-
Órgão : CM DE ENCruzilhada DO SUL, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 40, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 07/04/2025							

Órgão : PM DE BROCHIER, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 31, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 10/06/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	1260 - SERVIÇO - Serviço de pintura do prédio da Biblioteca Pública Municipal Augusto Oscar Kunrath, abrangendo:- Paredes externas: lavagem, preparação e pintura com tinta acrílica;- Aberturas: lixação, pintura interna e externa com tinta esmalte;- Paredes internas:lavagem , preparação e pintura com tinta acrílica;- Forro interno: lavagem, lixação e pintura com tinta esmalte.	1,00	unidade	16.300,00	16.300,00	-	-
< 126 - 150 de 1001 >							

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MÃO DE OBRA PARA REFORMA, CONSTITUÍDA DE: pintura interna (301m²); textura e pintura externa (206m²); substituição do forro interno (105m²); substituição hidráulica (canos e torneiras); lavagem e pintura do telhado (270m²); reforço da estrutura de telhado: construção de pergolado na lateral da creche (20m²); pintura de piso (125m²); substituição dos espelhos e caixa de vento (35m²); pintura de grades (81 m²); arremate e instalação de janelas de vidro (05) janelas; pintura de muros (132m²); pintura de telhado e estrutura (12m²)	1,00	unidade	26.500,00	26.500,00	-	-
Órgão : PM DE BOM RETIRO DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 08/04/2025							

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiaria

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 03 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B290-C996-2766-21AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 03/07/2025 14:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BIANCA MIRANDA RAMOS (CPF 040.XXX.XXX-60) em 03/07/2025 14:36:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B290-C996-2766-21AB>